



PORTARIA Nº 17/2020

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial e Transitória, para assuntos relacionados à COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga, nos termos da Resolução nº 03/2020.

Jocelino Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 03/2020/CMA, que determinou a constituição de Comissão Especial pela Câmara Municipal de Araputanga, para o acompanhamento e fiscalização das medidas implementadas pelo Poder Executivo Municipal para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e seus reflexos;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial e Transitória, instituída pela Resolução nº 03/2020 para assuntos relacionados à COVID-19, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

- I – Sandra Lopes Ferreira (Presidente);
- II – José Vicente de Carvalho (Vice-Presidente);
- III – Luiz Gonçalves de Seixas Filho (Membro).

Art. 2º – A comissão criada poderá convocar o secretariado do município ou autoridades equivalentes para prestar esclarecimentos; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, referente ao coronavírus, e também solicitar todo e qualquer relatório vinculado ao assunto.

Art. 3º - Delega-se à comissão referida no artigo anterior a responsabilidade pela condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogável mediante deliberação do Plenário.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Araputanga/MT, 10 de julho de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente

